



P R E F E I T U R A
PIRAPORA

ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO

N.º ALVARÁ
096/2021

N.º PROCESSO
1014/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE
CONCEDER LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO CONFORME ABAIXO ASSINADO.
CONCEDIDO A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

CARACTERÍSTICAS

Local da Construção: *Avenida Governador Valadares s/ nº - Centro*
Área do Terreno – 1.259,72 M² Área de Construção – 229,25 M²

PROJETO

Elaborada Pelo Engenheiro: *Rodrigo soares Magalhães*
Portador da Carteira do CREA N.º: *199078/D*
Construtor Responsável: *Rodrigo soares Magalhães*

RESTRICÇÕES

ESTE ALVARÁ TERÁ VALIDADE DE 2 ANOS
O ALVARÁ E UMA COPIA DA PLANTA DEVERÃO FICAR NA OBRA

Emitido em 26 de Maio de 2021


MOACIR MOREIRA FILHO
Arquiteto
Matrícula – 108


ALEXANDRO COSTA CESAR
Prefeito Municipal de Pirapora
Caetano Rodrigues Pereira
Secretário Municipal de Projetos e Obras
Matrícula 15.036

WWW.PIRAPORA.MG.GOV.BR

(38) 3740 6100 (TELEFAX)

RUA ANTÔNIO NASCIMENTO, 274 • CENTRO • PIRAPORA • MG • CEP 39270-000